



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 19, de 06 de Março de 2023.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, atento ao processo de avaliação do curso de graduação em Dança e considerando o despacho decisório n.2/2023/GR/UFS, de 24/ de fevereiro de 2023, referente ao processo n.23113.0081.24/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o endereço de oferta das atividades acadêmicas do curso **de graduação em Dança**, do Campus de Laranjeiras para a Unidade Sede.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação